



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA
SETOR DE CADASTRAMENTO IMOBILIARIO

**CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E
DISPONÍVEIS**

Certifico, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis no município de Mojuí dos Campos, que atendam ao objeto de Locação requerido para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de acordo com os requisitos estabelecidos no Art. 74, inciso V da Lei n ° 14.133/2021.

Desta forma, confirmo todas as informações acima descritas são verdadeiras e fidedignas, com o objetivo de justificar a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel mencionado.

Mojui dos Campos, 12 de fevereiro de 2025.

MIRIELI MOREIRA DIAS
Chefe de Divisão